LEI Nº 2.924, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.325.736,75 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 1.325.736,75 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
16.482.0048.1.007 - FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	33761	R$	143.657,57
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
1545.100.561.049 - Construção do Parque Lago Azul			
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	33772	R$	137.553,38
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER			
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.111.000 Promover o esporte e o lazer local			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33766	R$	1.270,20
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.119 - Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	33306	R$	944.828,22
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.125 -Instituição e manutenção do programa Agente Comunitária de Saúde			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33311	R$	12.326,03
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Fonte**		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0032.2.118 - Manutenção dos serviços do COAS			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33325	R$	5.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	33325	R$	20.504,91
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	33325	R$	20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33325	R$	30.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
33.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33763	R$	650,25
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.062.000 Manutenção das Atividades da Marcenaria			
44.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33764	R$	9.946,19

ASSESSORIA JURÍDICA

TOTAL		**R$**	**1.325.736,75**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do *superávit* financeiro apurado no Balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
33306	Saúde/Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas - Prestadores - Exercícios Anteriores	R$	944.828,22
33311	Saúde/Prog.Agentes Comunitários - Exercícios Anteriores	R$	12.326,03
33325	Saúde/Prog.Nac.de HIV/AIDS e Outras DST- Exercícios Anteriores	R$	75.504,91
33761	Convênio Construção de Casas Populares - Exercícios Anteriores	R$	143.657,57
33763	Reforma da Lavanderia do Lar dos Idosos- Exercícios Anteriores	R$	650,25
33764	Convênio Aquisição de Equipamentos Marcenaria - Exercícios Anteriores	R$	9.946,19
33766	Convênio Parque Bairro Planalto - Exercícios Anteriores	R$	1.270,20
33772	Construção do Parque Lago Azul - Exercícios Anteriores	R$	137.553,38
	TOTAL	**R$**	**1.325.736,75**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 1º de abril de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA